

OS PARÂMETROS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL CONTRA A MULHER DE CLASSE MÉDIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fabiana Teixeira Ramos Tavares ¹
Crisóstomo Lima do Nascimento ²

RESUMO

Ainda hoje mulheres são vítimas de seus agressores de forma recorrente, resultado de uma sociedade historicamente patriarcal, onde os homens exercem autoridade sobre as mulheres e ocupam uma posição dominante, não dando espaço às vozes femininas. O objetivo deste estudo é investigar como se desenvolve o trabalho de apoio e proteção às mulheres, de classe média, que sofrem com violência conjugal, compreendendo as etapas do processo de registro destas queixas nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) de Campos dos Goytacazes – RJ. Buscaremos também compreender o panorama da violência contra mulher e os tipos de violência mais recorrentes no município de Campos dos Goytacazes. A pesquisa em questão busca também fomentar os estudos sobre as Políticas Públicas no que tange ao direito da mulher vítima de violência doméstica (conjugal), e seu enfrentamento, principalmente, no que tange à desinformação, com a proposição de programas de divulgação, informações e esclarecimentos com orientações de prevenção ao fenômeno da violência contra a mulher a partir da Lei Maria da Penha (Nº 11.340/ 06). Na construção deste artigo, realizaram-se pesquisas bibliográficas em artigos científicos sobre o tema abordado e tomou-se como base autores como Beauvoir (1949), Saffioti (2004), Mikail Bakhtin (1992) e Bonelli (1989). Depreendeu-se que são necessárias medidas eficazes para que se reduzam as desigualdades sociais e estas perpassam pela igualdade de gênero e medidas venham diminuir a violência contra mulher. Uma legislação mais firme e coerente com leis aplicadas de maneira mais contundente, bem como as ações políticas que objetivam minimizar as desigualdades são fundamentais para que as mulheres se sintam protegidas nos tempos atuais, de forma a fincar uma sociedade que se pretende justa, plural e democrática.

Palavras-chave: Violência Conjugal, Lei Maria da Penha, Mulher, Política de enfrentamento, Campos dos Goytacazes.

INTRODUÇÃO

Moreira (2005) *apud* Boris e Venâncio (2011), diferencia a violência doméstica contra as mulheres da violência contra as mulheres perpetrada por parceiro íntimo ou a mais conhecida

¹Mestranda do Curso de Pós Graduação da Universidade Estadual Norte Fluminense - UENF, fabianatrtavares@yahoo.com.br

²Professor Adjunto do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense - UFF, Professor do PPG em Cognição e Linguagem da UENF, crisostomoln@gmail.com

violência conjugal, afirmando que violência doméstica contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, constrangimento, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou simbólico à mulher, no âmbito doméstico, ou seja, em seu espaço domiciliar. Violência contra a mulher, praticada por parceiro íntimo, se refere à toda forma de manifestação de agressividade, ou seja, em sua versão física, sexual, psicológica ou moral, provocada por um cônjuge, companheiro, amante, namorado ou qualquer parceiro íntimo, mas comumente ocorrendo, embora não necessariamente, no espaço privado do domicílio.

Como filósofa Simone (1949) em sua obra intitulada: “O Segundo Sexo”, o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto. Este trecho elucida a relação sujeito/objeto em que o homem aparece como sujeito e a mulher como objeto. Sendo assim, o sujeito sente-se autorizado a utilizar o objeto, ou seja, a mulher, da forma que lhe convém, favorecendo todos os modos possíveis de violência. A partir daí, há a propagação da violência cotidianamente naturalizada e justificada por uma compreensão de inferioridade, já estabelecida culturalmente, e, apreendida como verdade universal.

Esse pensamento vai ao encontro das ideias desenvolvidas por Saffioti (2004), que traz a leitura sobre as relações patriarcais como elemento central que nos possibilita uma compreensão dos fundamentos desse fenômeno, a partir do nó tratado pela estudiosa entre capitalismo-racismo-patriarcado. Ressalta-se, sobretudo, a importância de um debate sobre o tema da violência contra a mulher, articulado a um projeto de transformação da sociedade; movimento social, este, sendo, então, tema de suma importância para a emancipação feminina e construção de sociedades mais equânimes.

Partindo de tais pressupostos teóricos, investigaremos como se desenvolve o trabalho de apoio e proteção às mulheres, da classe média, que sofrem com a violência conjugal no município de Campos dos Goytacazes. Considera-se de relevância ampliar e aprofundar a produção de estudos e debates sobre a violência contra mulher que corrobore para compreensão do objeto de estudo e análise de enfrentamento desta problemática.

Esta pesquisadora apresentará as bases de proteção e enfrentamento da violência contra mulher, sobretudo, às de classe média, retratando um breve levantamento sobre os serviços especializados, ofertados no município, que respaldam as mulheres, no que se refere a garantia dos direitos sociais e enfrentamento da violência. A motivação para essa pesquisa vem da oportunidade profissional de exercer a profissão de Psicóloga, no acolhimento institucional para Mulheres em Situação de Violência, Casa da Mulher Benta Pereira, e, gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social

(SMDHS), que garantem proteção integral para as famílias em situação de ruptura de vínculos. Tal proteção, se destina, em caráter provisório, à mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Desta forma, a pesquisa objetiva analisar, a partir de uma perspectiva existencial, o panorama da violência conjugal contra mulher e os tipos de violência expressiva no município de Campos dos Goytacazes, interpelando mulheres de classe média, e, apresentando a relação da cultura patriarcal com a violência doméstica relativizada e naturalizada pelas múltiplas formas de linguagem. A pesquisa em questão, também, objetiva fomentar os estudos sobre as Políticas Públicas no que tange ao direito da mulher vítima de violência doméstica (conjugal), e seu enfrentamento com orientações e proposições de prevenção ao fenômeno da violência contra a mulher e, sobretudo, prestar esclarecimentos junto à Lei Maria da Penha (Nº 11.340/06), o que possibilitaria identificar mulheres, da classe média, que sofrem violência conjugal, e, reconhecer as etapas do processo de registro dessas mulheres nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) de Campos dos Goytacazes - RJ.

Para compreender o conceito de classe média, utilizaremos os critérios de classificação de classe média-média e classe média-alta, defendida pela socióloga Maria da Glória Bonelli (1989), na qual, iremos basear a pesquisa de campo na DEAM, além de utilizar um dos autores clássicos mencionados por ela, qual seja, Wright Mills.

METODOLOGIA

O estudo de abordagem quali-quantitativa está pautado em referenciais bibliográficas, documentais e pesquisa de campo. As pesquisas bibliográficas estão em consonância com as obras de autores como Beauvoir (1949), Saffioti (2004), Mikail Bakhtin (1992) e Bonelli (1989). As análises documentais são das políticas públicas sobre os direitos e proteção das mulheres, e nos dados oficiais para o diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra mulher, obtidos no Dossiê Mulher, elaborado anualmente pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), disponíveis na base de dados do Núcleo de Estudos ISP Mulher no estado do Rio de Janeiro, com recorte no município de Campos dos Goytacazes. Com objetivo de compreender, para explicar, a realidade estudada, e que estas análises possam assegurar a fundamentação teórica ao desenvolvimento do estudo; assim, como as Políticas Públicas de proteção à mulher, possam ser correlacionadas com os dados obtidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP).

Na pesquisa de campo, pretende-se utilizar, para coletas de dados, a entrevista realizada com mulheres da classe média, que sofrem violência conjugal, e o roteiro da entrevista abordará: denúncia (s) na DEAM localizada na cidade de Campos dos Goytacazes; episódio (s) de violência conjugal; situação conjugal; distribuição dos papéis sociais do homem e da mulher – antes e depois da violência; e decisão de processar ou não o agressor.

REFERENCIAL TEÓRICO

Na obra *A classe média do “Milagre” à Recessão*, a socióloga Bonelli (1989) aborda a formação da consciência coletiva, relacionando-a com a crise econômica e com o contexto ocupacional dos membros desta classe; distingue, ainda, a classificação da classe média na qual compreendemos o conceito de classe média, segundo suas perspectivas.

A autora se baseia na construção de dois estratos no interior da classe média: classe média-alta e classe média-baixa. Os exemplos de ocupações classificadas³ como classe média-alta são “os profissionais liberais (médico, advogado, engenheiro), as ocupações com funções de chefia, gerência e assessoria de escalão médio (consultor, gerente comercial, diretor administrativo) e as inúmeras profissões de nível universitário (psicólogo, jornalista, publicitário, químico)” (BONELLI, 1989, p.16).

Já na classe média-média são encontrados os cargos de docentes, com exceção dos professores universitários, assim,

os pequenos e médios proprietários (comerciantes), as ocupações burocrático-administrativas de escalão médio (secretária, tesoureiro, fiscal, analista de orçamento) e as ocupações não-manuais de nível técnico e/ou qualificadas (corretor imobiliário, vendedor, desenhista, mestre-de-obras). (BONELLI, 1989, p.16).

Como mencionado, a classificação destes dois estratos, no interior das classes médias, baseada no “status ocupacional”, feita por esta autora, nos baseou para a realização do trabalho de campo.

A autora esclarece que o estilo de vida da classe média-alta também veio a influenciar os demais estratos médios, já que o estilo de vida desta classe é marcado pela tentativa de “diferenciar-se socialmente em relação à sua origem, inflacionando suas aspirações”

³ A distribuição das ocupações entre estes dois estratos foi feita com base na escala elaborada por VALLE e SILVA, N. *Posição Social das ocupações*. Rio de Janeiro, IBGE (mimeo), 1974; sendo feita algumas atualizações, já que a pesquisa visava estudar a classe média paulistana, segundo Bonelli (1989, p.16).

(BONELLI, 1989, p.19), ou seja, seu estilo de vida atingir a posição e o status social da camada superior à sua.

A classe média-alta é, portanto, o “grupo de referência normativo” da classe média-média, ou seja,

utilizado pelos indivíduos, como um marco de referência, com o qual estabelecem comparações, para avaliar sua própria situação. Estas comparações podem ter um valor positivo ou negativo. Ele é positivo quando se deseja partilhar da situação do outro grupo, e negativo quando pretende se distinguir dela. (BONELLI, 1989, p.50)

A contribuição trazida pela filósofa e escritora Beauvoir (1949), expõe a luta das mulheres mundo afora e ecoa nas discussões modernas sobre direitos femininos e na negação das opressões de gênero. Existencialista e feminista, escreveu o livro “O segundo Sexo” em 1949, tornando-se referência fundamental para estudos sobre a condição da mulher, e para a teoria feminista. Com base nas possibilidades de conhecimento, a leitura desta bibliografia, se propõe discutir as ideias de Beauvoir no ponto de vista do existencialismo acerca da mulher, partindo do pressuposto que, observar o passado é uma boa maneira de observar os avanços conquistados, de ver o que pouco ou nada mudou e, acima de tudo, ver o que ainda há por ser conquistado.

Ao convocar as mulheres a questionarem a condição feminina na sociedade da época, Beauvoir (1949) revela que a intenção de suas obras filosóficas não é criar verdades que sejam eternas e incontestáveis, e sim de descrever o percurso da existência feminina dentro de valores e comportamentos culturais que supervalorizam o homem, cabendo, portanto, à mulher, o lugar do outro, ou melhor, do secundário, do segundo sexo.

Em sua Obra, Beauvoir (1949) demonstra um certo sentimento de inquietação no que diz respeito à aceitação da submissão feminina na mulher. Além disso, afirma que a condição natural da mulher não é imutável, e que o fato de a tradição educacional ter prestigiado o homem desencadeou, como consequência, a não recusa da mulher de ser o outro, posto que o homem é o responsável por protegê-la financeira e materialmente. Para a autora, a dominação do cenário educativo e econômico é um dos elementos, que, propiciaram, aos homens, o sentimento de serem os reis da criação, cabendo, portanto, na relação com o sexo oposto, o papel de opressor. Beauvoir afirma que (1949):

Beauvoir (1949) expõe o pensamento existencialista, voltado para uma abordagem social relativa ao gênero feminino. É nessa área de conhecimento que se depara com uma nova concepção do que se entende por mulher em uma sociedade contemporânea do século XXI. No entanto, vale salientar, que a teoria da autora não se restringe apenas ao momento histórico no

qual ela escreve e publica tal obra, posto que, até os dias atuais, a autora é entendida como uma referência de base para os estudos sobre o feminino e o feminismo.

A mulher deve ser vista como um ser humano, assim como o homem; para isso, é necessário derrubar as noções de que é exclusividade da mulher a sua ligação com a natureza e, a sua definição enquanto objeto carnal, já que homem e mulher são iguais e se encontram arraigados à natureza humana.

A libertação feminina poderá acontecer quando a própria mulher se libertar dos mitos, das ideologias e da figura masculina, que lhe aprisiona, para reivindicar um lugar que é seu, para lutar pela sua autonomia, e escolher qual destino lhe é mais conveniente; para ser capaz de buscar os seus desejos profissionais, emocionais e sexuais; para se sentir livre para poder se constituir enquanto ser humano autônomo e dona de seu destino; para encarar a vida social e o mundo exterior, não se limitando apenas ao ambiente doméstico e à vida matrimonial.

Ao contrário do que muitos pensam, a subordinação feminina não se dá, exclusivamente, ao tratamento que o homem dá à mulher; ela se manifesta também nas atitudes conformistas das mulheres diante da sua condição na sociedade. (BEAUVOIR, 1949, p. 19-20)

Ao colocar a figura feminina em uma posição de inferioridade, as escritas de Simone de Beauvoir nos alertam para o fato de que a mulher não é considerada como um ser autônomo, visto que ela é diferenciada e valorizada de acordo com os padrões masculinos, sendo caracterizada, pela autora, como um ser inessencial, *o Outro*.

A concepção de feminino como *o Outro* nos remete aos estudos de Mikail Bakhtin (1992) e o seu Círculo sobre a noção de alteridade. Esta noção é entendida, como uma tentativa de definição de um *ser* tendo como base o critério da diferença. O conceito de alteridade permite, portanto, que eu me defina em relação ao outro, ou seja, se sou o que sou é porque não sou como o outro é. Dialogando com os trabalhos filosóficos da linguagem e com a concepção de feminino elaborada por Beauvoir, podemos considerar que a mulher é vista como *o outro*, pois ela se insere e se define, socialmente, por meio da oposição com o sexo masculino. Ou seja, o homem foi escolhido socialmente e discursivamente como um indivíduo padrão, cabendo às mulheres a anulação de sua constituição e identidade ao assumir o papel de ser aquilo que o homem não é.

Para Beauvoir (1949), a libertação feminina se concebe como algo que é, tanto da responsabilidade total da sociedade e das ideologias dominantes que a atravessam, quanto da mulher que deve se posicionar e tomar entendimento de sua situação na sociedade para que possa lutar por sua liberdade. Desse modo, o que impede que esse processo se consolide é a

atitude de inércia das mulheres, uma vez que, para que a liberdade seja alcançada, é necessário que haja um esforço árduo.

Isto posto, observamos que, a autora se utiliza dos pensamentos da corrente existencialista para cunhar uma concepção de feminino que se pauta na escolha livre de cada mulher para decidir o seu futuro e suas situações dentro da sociedade. A responsabilidade dessa escolha, seja a recusa de se posicionar enquanto ser autônomo, ou a opção por se inserir em um universo ideológico, que se baseia na igualdade entre os homens e mulheres, é atribuída ao sujeito feminino.

Beauvoir (1949) afirma que a concepção de feminino deve ser abarcada tomando como base a presença de fatores sociais. De acordo com Beauvoir (1949):

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode construir um indivíduo como um Outro. (BEAUVOIR, 1949, p. 13)

Ao subtrair algumas características que são próprias de sua personalidade e constituição enquanto sujeito, a mulher se vê forçada a se enquadrar em um modelo feminino e de feminilidade, que é esperado e visto como adequado socialmente. Logo, não seria errôneo afirmar que, nesses casos, observamos a existência do assujeitamento do sujeito, de acordo com os trabalhos de Pêcheux (1975).

Por viver em uma sociedade dominada por homens e regida pelos padrões masculinos, a mulher não consegue pertencer, exclusivamente, ao universo feminino, uma vez que ela se encontra nesse entremeio de valores, ideologias e comportamentos. De acordo com Beauvoir (1949).

Opõe-se por vezes o “mundo feminino” ao universo masculino, mas é preciso sublinhar mais uma vez que as mulheres nunca constituíram uma sociedade autônoma e fechada; estão integradas na coletividade governada pelos homens e na qual ocupam um lugar de subordinadas; estão unidas somente enquanto semelhantes por uma solidariedade mecânica: não há entre elas essa solidariedade orgânica em que se assenta toda uma comunidade unificada; elas se esforçam sempre – nos tempos dos mistérios de Elêusis como hoje nos clubes, nos salões, nas reuniões beneficentes – por se ligar a fim de afirmarem um “contra universo”, mas é ainda no seio do universo masculino que o colocam. E daí vem o paradoxo de sua situação: eles pertencem ao mesmo tempo ao mundo masculino e a uma esfera em que esse mundo é contestado. (BEAUVOIR, 1949, p. 477-478)

Essa afirmação de Beauvoir (1949) explica o fato de percebermos entre a grande maioria dos homens um maior companheirismo do que entre as mulheres, bem como nos comprova a

proposição defendida pela autora, de que a mulher é uma construção das condições que lhe são impostas-

Ao se basear na ideia de que não é a essência, mas a existência o que determina a concepção de mulher, é equivocado afirmar que as mulheres são menos capacitadas do que os homens simplesmente por serem mulheres. O que se observa, em muitos casos, é que não foram dadas a elas as mesmas oportunidades e condições das quais os homens se beneficiaram. A narrativa de que a mulher é considerada o sexo frágil é compreendida, portanto, como figura feminina dentro de um universo de costumes, ideologias dominantes, educação familiar e escolar no qual ela foi educada para se constituir em oposição ao sujeito masculino, sem que tome decisões por si mesma.

Podemos considerar pelas ideias apresentadas que, Simone instaura uma filosofia ao examinar a condição social da mulher sob variados contextos históricos e múltiplas perspectivas teóricas e científicas. A teoria da filósofa francesa se alicerça na concepção de que a índole do ser feminino não é preconcebida através de fatores biológicos ou naturais, mas sim, pela valorização e pelo reconhecimento do que se entende por ser mulher em um determinado contexto sócio, histórico, ideológico e cultural. Para Deguy & Beauvoir (2008):

A feminilidade (como a masculinidade, por outro lado) não é um fato de natureza, mas de cultura, não deriva de uma essência intangível, mas de existência histórica, não é um Destino, mas um Produto. Ora, foi em nome de uma suposta "natureza feminina" que há milênios mantiveram as mulheres, a metade da humanidade, na dependência, na relatividade, na secundariedade. Somente o homem surgiu como um Sujeito, ela é Objeto; ele é a transcendência, a luz, a atividade; ela é a imanência, a noite, a passividade. Ela é para ele o Outro absoluto. Beauvoir condenou a opressão provocada por essa tradição que passa por uma evidência. Sua educação condiciona a mulher, mas ela pode e deve superar, escapar desta armadilha. (DEGUY; BEAUVOIR, 2008, p. 42)

A discussão do patriarcado feita por Saffioti (2004) é um elemento central que nos possibilita uma compreensão dos fundamentos desse fenômeno; ressalta em suas ideias a importância de um debate feminista articulado a um projeto de transformação da sociedade.

Saffioti (2004) aborda a violência de gênero e o significado da violência, explicitando que temos um processo de naturalização da violência contra as mulheres, que ratifica o que ela denomina de *pedagogia da violência*, que está atrelada à organização social de gênero, baseada na virilidade como força-potência-dominação. Diante disto, a estudiosa nega a conceituação da violência, que não parte do seu sentido ontológico, e individualiza a questão, propondo trabalhar com o conceito de direitos humanos, para debater a violência contra as mulheres, entendendo

por violência *tudo que viola os direitos humanos*. Ressalta que, não desconsidera que tais direitos foram imaginados por homens e para homens, pois tudo é feito sob medida para os homens; porém, é possível problematizar e reconstruir o referido conceito.

Nesse cenário, evidencia uma das suas grandes contribuições para o feminismo e o debate das relações sociais de gênero, isto é, o nó entre gênero, raça/etnia e classe como eixos estruturantes da sociedade. Considera que esta é formada por este nó que, atua de forma imbricada e relacional.

Por todas estas ideias apresentadas, observa-se que as contribuições da autora oferecem um debate sobre gênero, raça/etnia e poder. “(...) o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (SAFFIOTI, 2015, p. 33). Esta afirmação nos oferece um caminho de análise, que articula as diferentes categorias, que ao serem analisadas em relação, nos permitem compreender a totalidade que envolve as relações sociais entre homens e mulheres e, mais do que isto, nos possibilita visualizar os elementos que estruturam nossa sociedade.

A estudiosa nos oferece uma reflexão sobre os atributos designados pela ordem patriarcal de gênero às mulheres e aos homens. As primeiras lhes são imputadas: o uso da razão e o exercício do poder; sua socialização se embasa em comportamentos dóceis, cordatos e apaziguadores. A eles são estimulados o perigo, a agressividade, a força e a virilidade.

Tendo em vista os aspectos observados, vale ressaltar a importância de diferenciar violência de poder, pois, compreende-se como fundamental contribuição para os estudos, feministas, que se propõem a desvendar a lógica e a base material dos processos de dominação-exploração sobre as mulheres, principalmente no que tange às desigualdades de poder nas relações sociais do tipo afetiva: situações de violência conjugal ou mesmo gerar relações conjugais violentas.

O pensamento da relevância, do caráter histórico e temporal do ser humano, e o quanto as relações sendo compreendidas como intersubjetividade, são de extrema importância para uma visão holística da existência e de tudo que a constitui. Beauvoir (1949), Saffioti (2004) e Bakhtin (1997) apontam formas de verdades construídas, que mais oprimem e dicotomizam a existência, do que produzem sentidos. Cada um, com o seu modo de expressar e nomear os conceitos, imprime um apelo à reflexão de como são apreendidas as representações culturais em cada época.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência conjugal é um problema social presente em todas as classes sociais, sobretudo, nas classes média-baixa. No entanto, observou-se no decorrer deste estudo que as mulheres pertencentes a classe média tem denunciado este tipo de violência, como revela a análise dos depoimentos dos arquivos no período de três semanas no ano de 2021 na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM. A investigação empírica constituiu um conjunto de entrevistas semiestruturadas (totalizando dez) com mulheres de dois estratos de classe: média e baixa. A dependência sociocultural e financeira, sem descartar a dependência emocional em relação ao marido/companheiro, e a preocupação em manter a mesma condição social dos filhos são identificados como motivos principais da permanência no ambiente violento entre as mulheres desses estratos analisados que não se separaram de seu companheiro ou marido.

A segunda entrevistada deste grupo, por exemplo, apontou como um de seus papéis o fato de ser escrava sexual do companheiro, demonstrando que este é o detentor do poder com relação à sexualidade do casal. Já a primeira entrevistada foi vítima de estupro doméstico. Tais fatos indicam a autoridade e domínio do homem sobre o corpo e sexualidade femininos. As entrevistas também permitiram esclarecer que a resistência das mulheres destas classes em denunciar seus parceiros num primeiro momento de agressão, e não processá-lo, também se deve à mescla “complexa” de valores do que se entende por família, ou seja, dos valores “ideais” de família nas representações imaginadas pelas entrevistadas. Por exemplo, valores tradicionais, valores de família burguesa e valores patriarcais. Logo, a mistura de tais valores muitas vezes pode influir na sua decisão de buscar a reconciliação e permanecer no ambiente violento. Entretanto, a maioria das dez mulheres entrevistadas não quis manter o relacionamento afetivo com o agressor, quando já não estavam separadas, e muitas se preocupam com a defesa da sua honra.

A distribuição dos papéis sociais do homem e da mulher na família tem se tornado mais igualitária. Há muitas famílias de classes médias modernas em que é maior a participação da mulher no mercado de trabalho, o que levou à alteração dos papéis sociais na casa, sendo que algumas se tornaram provedoras. Com isso, algumas vítimas entendem que, ao se dirigirem à delegacia, estão formalizando o conflito conjugal. Tentam desta forma manter a ordem na família, seja por meio de uma nova ordem ou dentro da desordem, já que muitas optam pela reconciliação, como foi verificado neste trabalho e também nas pesquisas de Silva (1999) e Cunha (2004). Este fato demonstra que a delegacia é um local utilizado pelas mulheres para gerenciar seus conflitos domésticos, como Brandão (1998) também observa em seu trabalho.

Importante ressaltar que a análise dos RO's e das entrevistas realizadas indicam a crise da autoridade paterna em algumas das famílias das vítimas de violência conjugal, tal como Adorno e Horkheimer (1973) já haviam ressaltado, seja graças à emancipação feminina, ao desemprego do homem, à necessidade de distribuir as tarefas domésticas de modo mais igualitário em decorrência dos fatores anteriormente mencionados. A família nuclear - formada pelo casal e filhos - e a ideologia da família burguesa também se encontram em decadência, como foi possível observar em boa parte das famílias das mulheres contatadas. A maioria das mulheres não habitava o mesmo lar que o pai de seus filhos, ou moravam junto com outro homem, geralmente seus namorados ou companheiros. Também se observa a crise do casamento, poucas delas ainda estavam casadas ou acreditavam que deveriam se casar com os pais de seus filhos; e várias não hesitaram em pedir a separação ou o divórcio. A família é a fonte de socialização primária da sociedade, e como Marlise Vinagre Silva (1999, p.224) sugere, também corresponde a “uma das mais complexas e multidimensionais instituições sociais” e “palco de uma densa teia de relações sociais, perpassadas pela interconexão contraditória de aspectos econômicos, afetivos e culturais, onde o fulcro é o poder”.

Esta pesquisa também sugere que se desenvolvam políticas públicas para oferecer a todas as mulheres vítimas de violência conjugal instrução sobre seus direitos, proteção e apoio jurídico e psicológico, pois a grande maioria delas necessita de aconselhamento sobre como agir em situações de violência conjugal. Assim, sugere-se que sejam feitos investimentos nas políticas públicas de combate à violência conjugal, como a construção de mais delegacias da mulher e casas abrigo, investimento em aconselhamento jurídico e psicológico nas delegacias, seja em parceria com o Estado ou com outras instituições públicas como a OAB, universidades, ONG's etc, para propiciar maior proteção e dignidade a estas mulheres. Também se espera que, com a aprovação da lei Maria da Penha, o quadro de impunidade dos casos de violência conjugal se modifique e que se criem iniciativas para protegerem muitas mulheres agredidas e seus filhos; treinarem e instruírem as escrivãs, policiais e investigadores das delegacias da mulher e de outras delegacias sobre esta nova lei e seu funcionamento, e a necessidade de se combater este grave problema na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como o que vem ao encontro do ser humano pode tornar-se familiar, esta mesma familiaridade que o situa, também o aprisiona. A experiência de habitar um ambiente, hostil e violento, pode ser vivenciado de formas diversas por cada existência. Nesta perspectiva, observa-se o número relevante de mulheres violentadas, segundo os dados obtidos anualmente

pelo Dossiê Mulher (2021) ano base 2020, elaborado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP Mulher) que versa sobre as mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Campos dos Goytacazes, interior do estado do Rio de Janeiro, que mostra o número absoluto de 1.710 registros de ocorrência, onde 86% dos autores eram companheiros ou ex-companheiros da vítima. Destes registros, 634 são por violência física, 94 por violência sexual, 590 por violência psicológica, 278 por violência moral e 114 por violência patrimonial; aos quais, se dizem motivados por fatores como convivência forçada, insegurança econômica e outros.

Pesquisas são necessárias e urgentes sobre o tema, principalmente, as que possibilitem questionamentos e estranhamentos de normas, que ditam modos de ser; que sequestrem e obscurecem o que é mais próprio de cada existente: *a liberdade de poder ser*. Pretende-se que o estudo contribua para análises e futuras intervenções dos órgãos públicos de proteção à mulher de classe média, que sofre com a violência conjugal, no município de Campos dos Goytacazes.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo, VOL I. Fatos e Mitos**. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1949.

BEAUVOIR, Simone de. *A Força das Coisas*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1995

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo Vol 2: A Experiência Vivida*, Difusão Europeia do Livro, 1967
BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo, Vol I. Fatos e Mitos*. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 197

BONELLI, Maria da Glória. **A classe média do “Milagre” à Recessão: mobilidade social, expectativas e identidade coletiva**. São Paulo: IDESP, 1989. (Monografias).

MOREIRA, V., BORIS, G. D. J., & VENÂNCIO, N. **“O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos”**. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n2/a21v23n2.pdf>. Acesso em:

SAFIOTTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.